

## Ação Social Escolar - 2021/2022

Exmo. Sr. Encarregado de Educação

A **Ação Social Escolar – ASE** permite que o seu educando tenha acesso aos seguintes benefícios de acordo com o escalão do ASE em que se insere:

Destinatários		Serviço de refeitório		Material de Desgaste/Escolar		Visitas de Estudo	* Atribuição do Kit Informático *	CAF
		Pré-escolar e 1º ciclo	2º e 3º ciclo	Pré -escolar	1º ciclo			
Escalão do Abono de Família		Redução no preço da refeição		Valor máximo/ano		Valor máximo/ano	PC+Hotspot+SIM+Mochila+Headphone	Pré-escolar e 1º ciclo
1	A	100%	100%	25€	20€	20€	1ª Prioridade	Redução no preço
2	B	100%	50%	25€	20€	20€	2ª Prioridade	Valores a disponibilizar pela Junta de Freguesia
3	C	—	—	—	—	—	3ª Prioridade	
4	D	—	—	—	—	—	4ª Prioridade	

Para que o seu educado possa beneficiar destes apoios, o senhor Encarregado de Educação necessita entregar, na Secretaria do Agrupamento de Escolas Manuel da Maia, a [Declaração do Abono de Família](#) emitida pela Segurança Social, com uma data do ano **2021**.

**\*\* IMPORTANTE:** A apresentação da Declaração é indispensável para que a escola possa atribuir o *Computador Portátil* aos alunos que são escalão 3 ou 4 do Abono de Família.

**-- O prazo para a apresentação da Declaração decorre de 07/06/2021 a 30/06/2021 --**

**ATENÇÃO:** A não entrega da Declaração da Segurança Social, significa que o Enc. de Educação assume a totalidade dos encargos relativos aos apoios que o aluno beneficia tais como: Refeições, Material de Desgaste/Escolar, Visitas de Estudo e CA

Lisboa, 04 de junho de 2021

Diretor